



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 04/2026

Câmara de Vereadores

São Jorge D'Oeste - PR

09 / 03 / 2026

APRESENTADO

3ª Sessão Ordinária

Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Sociedade Esportiva Limeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2026, de autoria dos vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Rosane Fátima Lotti, Moacir Antônio da Costa e Silva, Valdir Antônio Martendal, e, eu Gelson Coelho do Rosário, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à "Sociedade Esportiva Limeira", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.741.056/0001-21, com sede no município de São Jorge D'Oeste/PR.

Art. 2º. O Título ora concedido constitui reconhecimento do Poder Legislativo às relevantes atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente na promoção do esporte, bem como na realização de atividades culturais e recreativas, em benefício da comunidade e do interesse público.

Art. 3º. A entrega de referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos nove e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vice-Presidente


Adir Antônio Marafon
1º Secretário


Anderson Luiz Dierings
2º Secretário


Valdir Antônio Martendal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública Municipal à Sociedade Esportiva Limeira, entidade de caráter associativo e sem fins lucrativos que há anos desenvolve relevantes atividades em benefício da comunidade.

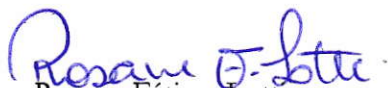
A referida entidade desempenha importante papel social no Município, promovendo campeonatos esportivos dentre outras atividades culturais e recreativas, que contribuem para o fortalecimento da convivência comunitária, da integração social e da valorização das tradições locais.

Além de incentivar a prática esportiva, a Sociedade Esportiva Limeira também atua como espaço de encontro e participação da comunidade, fomentando atividades que proporcionam lazer, cultura e integração entre os munícipes.

Diante da relevância das ações desenvolvidas e da contribuição da entidade para a promoção do esporte, da cultura e do bem-estar social, entende-se plenamente justificável o reconhecimento oficial por parte do Poder Público, por meio da concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal**.

Assim, considerando o interesse público das atividades desenvolvidas pela entidade e sua importância para a comunidade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vice-Presidente

Adir Antônio Marafon
1º Secretário


Anderson Luiz Dierings
2º Secretário


Valdir Antônio Martendal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

DECLARAÇÃO

Os vereadores, ao final assinado, na qualidade de proponentes do Projeto de Lei que torna de Utilidade Pública da **SOCIEDADE ESPORTIVA LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.741.056/0001-21, DECLARAMOS, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, que temos conhecimento das atividades de relevância cultural e recreativa, prestadas pela entidade acima nominada, a ser beneficiada com o Título de Utilidade Público proposto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 09 dias do mês de março de 2026.


Rosane Fátima Lotti
Presidente

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vice-Presidente

Adir Antônio Marafon
1º Secretário


Anderson Luiz Dierings
2º Secretário


Valdir Antônio Martendal
Vereador